



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 151320248739

SEXTA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1513

EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000
CNPJ: 75.658.377/0001-31
E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº.**

1.736 de 03 de julho de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

151320248739

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 7.121/2024	2
DECRETO Nº 7.122/2024	18
DECRETO Nº 7.123/2024	19
DECRETO Nº 7.124/2024	20
DECRETO Nº 7.125/2024	21
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2024 DO CMDCA	22
NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS SUJOS DE Nº 008 DE 2024	23
► Licitações e Compras	27
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 43-2023 ILG	
COMERCIAL LTDA	27
EXTRATO 3º ADITIVO - CT-160-2022 CONVICTA TREINAMENTOS LTDA.	28
EXTRATO 1º ADITIVO - CT-512-2023 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.	29
EXTRATO 2º ADITIVO - CT 137-2022 RORATO E MOLERO LTDA.	30
EXTRATO CONVOÇÃO ASSINATURA ATA REGISTRO PREÇOS - PE Nº 42/2023	31
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 33/2024 - Pregão nº 42/2023	33
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 34/2024 - Pregão nº 42/2023	34
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 35/2024 - Pregão nº 42/2023	35
► Câmara Municipal de Arapoti	36
PORTARIA Nº 0009/2024	36
Pauta da 3ª Sessão Ordinária de 2024	38
► Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Arapoti	47
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA	47

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 7.121/2024

Altera o Decreto N.º 7.082/2024 que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações – PCA para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente para o fim de implementar às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º O Plano de Contratação Anual é alterado em seu Anexo III que versa sobre o planejamento para as contratações 2024 das respectivas Secretarias Municipais e Anexo IV que trata dos valores estimados com as contratações decorrentes do PCA 2024.

Art. 2º. As alterações citadas no art. 1º afetam as Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Gabinete do Executivo.

Art. 3º O Anexo III, é alterado parcialmente, para alterar o PCA 2024 das Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Gabinete do Executivo, que passam a ter as seguintes redações:

SECRETARIA MUNICIPAL	ITEM	OBJETO (RESUMIDO)	UNIDADE DEMANDANTE (SECRETARIA MUNICIPAL) /DIVISÃO	RUBRIC A ORÇAME NTÁRIA	FONTE DE RECURSO	INVESTI MENTO/ CUSTEIO	VALOR ESTIMAD O	TOTAL POR SECRETARI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS	SMS/DAAS	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	160.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2	MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE FORMA REGIONALIZADA DENOMINADO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192 NA REGIÃO DENOMINADA CAMPOS GERAIS, INCLUINDO CENTRAL DE REGULAÇÃO, UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO E UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO	SMS/DAAS	07.001.10.30 2.0004.2039. 33.71.70	303	CUSTEIO	683.503,44	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3	MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE FORMA REGIONALIZADA DENOMINADO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192 NA REGIÃO DENOMINADA CAMPOS GERAIS, INCLUINDO CENTRAL DE REGULAÇÃO, UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO E UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO	SMS/DAAS	07.001.10.30 2.0004.2039. 33.71.70	494	CUSTEIO	263.028,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS REGULARMENTE CREDENCIADAS PELO CIMSÁUDE COMO PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONTÍNUA)	SMS/DAAS	07.001.10.30 1.0004.2033. 33.71.70	303	CUSTEIO	1.157.832,84	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5	A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS/DAAS	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.40	0	CUSTEIO	143.715,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS/DAAS	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.39	303	CUSTEIO	66.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHES PARA OS USUÁRIOS DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE REALIZAM TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM OUTROS MUNICÍPIOS.	SMS/DAAS	07.001.10.30 1.0004.2034. 33.90.32	0	CUSTEIO	156.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL CONCESSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS E EQUIPAMENTOS ELENCADOS NA RELAÇÃO DO ACERVO DO HOSPITAL MUNICIPAL 18 DE DEZEMBRO, COM VINCULAÇÃO À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS NO OBJETO DESTA CONCESSÃO	HOSPITAL MUNICIPAL	07.001.10.30 2.0004.2035. 33.90.39	0	CUSTEIO	8.333.045,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SMS/DAAS	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	334.568,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SMS/DAAS	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	155.484,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SMS/DAAS	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SMS/SB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	494	CUSTEIO	240.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E A CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	SMS/SB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E A CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	SMS/SB	07.001.10.30 2.0004.2037. 33.90.39	303	CUSTEIO	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (AB)	SMS/SB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	0	CUSTEIO	238.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (CEO)	SMS/SB	07.001.10.30 2.0004.2037. 33.90.39	303	CUSTEIO	102.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18	SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, DESTINAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	116.160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19	SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, DESTINAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	SMS/CEO	07.001.10.30 2.0004.2037. 33.90.39	303	CUSTEIO	15.840,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.30	303	CUSTEIO	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	SMS/AB	07.001.10.12 2.0004.2032. 33.90.30	303	CUSTEIO	26.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	SMS/CAF	07.0001.10.3 01.0004.203 4.33.90.30	303	CUSTEIO	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	SMS/CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.30	303	CUSTEIO	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	SMS/CEO	07.001.10.30 2.0004.2037. 33.90.30	303	CUSTEIO	1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	SMS/CAPS	07.001.10.30 2.0004.2038. 33.90.30	303	CUSTEIO	5.420,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- 2684152 POSTO DE SAUDE CALOGERAS 2684608 UNIDADE DE SAUDE HUMAITA 2684675 POSTO DE SAUDE ALPHAVILLE 2684713 UNIDADE DE SAUDE VILA ROMANA 2687070 UNIDADE DE SAUDE JARDIM CERES 3642429 UNIDADE DE SAUDE VILA DOS FUNCIONARIOS 3797546 UNIDADE DE SAUDE SANTA RITA - KIT EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - R\$25.000,00 CADA KIT	SMS/SB/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 44.90.52	518	INVESTIMENTO	175.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -2684152 POSTO DE SAUDE CALOGERAS 2684608 UNIDADE DE SAUDE HUMAITA 2684675 POSTO DE SAUDE ALPHAVILLE 2684713 UNIDADE DE SAUDE VILA ROMANA 2687070 UNIDADE DE SAUDE JARDIM CERES 3642429 UNIDADE DE SAUDE VILA DOS FUNCIONARIOS 3797546 UNIDADE DE SAUDE SANTA RITA - KIT EQUIPAMENTOS UBS - R\$ 30.000,00 CADA KIT	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 44.90.52	518	INVESTIMENTO	210.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ESTABILIZADOR DE GODOY	SMS/SB	07.001.10.30 2.0004.2037. 44.90.52	303	INVESTIMENTO	5.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS RECARGA - CEO	SMS/SB	07.001.10.30 2.0004.2037. 33.90.30	303	CUSTEIO	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30	LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA CEO	SMS/SB/DAAS/AB/CEM/CAF	07.001.10.30 2.0004.2037. 33.90.39	303	CUSTEIO	36.964,82	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31	DEDETIZAÇÃO, DESRRATIZAÇÃO E DECUPINIZAÇÃO CEO	SMS/SB/DAAS/AB/CEM	07.001.10.30 2.0004.2037. 33.90.39	303	CUSTEIO	4.444,36	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	216.720,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	216.720,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	34	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	216.720,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	35	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL - CONSULTA	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	177.600,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL - CONSULTA	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	266.400,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	37	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICA EM PACIENTES AMBULATORIAIS	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	51.150,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	38	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICA EM PACIENTES AMBULATORIAIS	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	51.150,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICA EM PACIENTES AMBULATORIAIS	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	51.150,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICA EM PACIENTES AMBULATORIAIS	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	51.150,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41	OXIGENIO - GÁS E OUTRO MATERIAIS ENGARRAFADOS	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	0	CUSTEIO	276.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	42	AUXILIAR DE LIMPEZA 40 H (SAUDE)	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.37	303	CUSTEIO	296.819,28	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	43	MATERIAL DE LIMPEZA	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	0	CUSTEIO	37.600,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	303	CUSTEIO	10.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	45	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	303	CUSTEIO	141.114,20	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	46	MATERIAIS ELÉTRICOS	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	303	CUSTEIO	9.940,50	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (PROJECT)	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	36.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	48	RESOLUÇÃO SESA 931/2021 - INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 44.90.52	518	INVESTIMENTO	180.865,98	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	49	RESOLUÇÃO SESA 252/2022 - INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 44.90.52	518	INVESTIMENTO	171.780,98	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50	IMPRESSORAS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, LASER COLORIDA, E SOFTWARE DE BILHETAGEM	SMS/AB	03.001.04.12 2.0002.2011. 33.90.40	0	CUSTEIO	111.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	51	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, MARCA	SMS/VISA	07.001.10.30 4.0004.2040. 33.90.39	494	CUSTEIO	17.220,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

		INDREL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, PROTETORES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR	SMS/DAAS	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	0	CUSTEIO	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	53	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEIX.	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.30	303	CUSTEIO	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS	SMS/CAF	07.001.10.30 1.0004.2034. 33.90.32	0	CUSTEIO	110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	55	PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CAF	SMS/CAF	07.001.10.30 1.0004.2034. 33.90.32	303	CUSTEIO	618.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	56	PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CAF	SMS/CAF	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	303	CUSTEIO	82.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	57	PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CAF	SMS/CAF		494	CUSTEIO	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	58	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	SMS/CAF	07.001.10.30 1.0004.2034. 33.71.70	303	CUSTEIO	1.030.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	59	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	SMS/CAF	07.001.10.30 3.0004.1467. 33.90.30	494	CUSTEIO	22.212,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	SMS/CAF	07.001.10.30 3.0004.1467. 44.90.52	518	INVESTIMENTO	27.832,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	61	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	SMS/CAF	07.001.10.30 3.0004.1468. 33.90.30	494	CUSTEIO	2.419,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	62	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	SMS/CAF	07.001.10.30 3.0004.1468. 33.90.30	495	CUSTEIO	652,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	63	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	SMS/CAF	07.001.10.30 3.0004.1468. 44.90.52	495	INVESTIMENTO	1.740,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	64	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	SMS/CAF	07.001.10.30 3.0004.1468. 44.90.52	518	INVESTIMENTO	60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	65	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	SMS/CAPS	07.001.10.30 2.0004.2038. 33.90.30	303	CUSTEIO	133.618,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	66	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	SMS/CAPS	07.001.10.30 2.0004.2038. 33.90.30	303	CUSTEIO	6.020,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	67	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	SMS/CAF/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	303	CUSTEIO	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	68	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF)	SMS/CAF	07.001.10.30 1.0004.2034. 33.90.36	303	CUSTEIO	45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	69	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DIRETO DA BOMBA	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.30	303	CUSTEIO	130.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	70	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DIRETO DA BOMBA	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	0	CUSTEIO	930.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	71	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DIRETO DA BOMBA	SMS/CAPS	07.001.10.30 2.0004.2038. 33.90.30	303	CUSTEIO	2.200,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	72	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DIRETO DA BOMBA	SMS/VISA	07.001.10.30 4.0004.2040. 33.90.30	494	CUSTEIO	48.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	73	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DIRETO DA BOMBA	SMS/CEM/TRANSPORTE	07.001.10.30 2.0004.2084. 33.90.30	0	CUSTEIO	128.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	74	CREDECIAAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS OU GÊNERICOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - MATERIAIS DE CONSUMO	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.30	303	CUSTEIO	41.509,52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	75	CREDECIAAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS OU GÊNERICOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - MATERIAIS DE CONSUMO	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	0	CUSTEIO	388.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	76	CREDECIAAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS OU GÊNERICOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - MATERIAIS DE CONSUMO	SMS/CEM/TRANSPORTE	07.001.10.30 2.0004.2084. 33.90.30	0	CUSTEIO	56.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	77	CREDECIAAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS OU GÊNERICOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - MATERIAIS DE CONSUMO	SMS/VISA	07.001.10.30 4.0004.2040. 33.90.30	494	CUSTEIO	38.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78	CREDECIAAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS OU GÊNERICOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.39	303	CUSTEIO	38.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	79	CREDECIAAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS OU GÊNERICOS E	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	0	CUSTEIO	187.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

		ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	80	CREDECIAAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS OU GENÉRICOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	SMS/CEM/TRANSPORTE	07.001.10.30 2.0004.2084. 33.90.39	0	CUSTEIO	44.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	81	CREDECIAAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS OU GENÉRICOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	SMS/VISA	07.001.10.30 4.0004.2040. 33.90.39	494	CUSTEIO	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	82	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES EXISTENTES E FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO, PARA PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E SINISTROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.30	303	CUSTEIO	1.346,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	83	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES EXISTENTES E FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO, PARA PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E SINISTROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	0	CUSTEIO	12.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	84	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES EXISTENTES E FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO, PARA PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E SINISTROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI	SMS/CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.30	303	CUSTEIO	700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	85	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES EXISTENTES E FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO, PARA PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E SINISTROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI	SMS/CEO	07.001.10.30 2.0004.2037. 33.90.30	303	CUSTEIO	150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES EXISTENTES E FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO, PARA PREVENÇÃO E COMBATE A	SMS/CAPS	07.001.10.30 2.0004.2038. 33.90.30	303	CUSTEIO	480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

		PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E SINISTROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	87	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.39	303	CUSTEIO	24.480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	88	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	53.040,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	SMS/CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.39	303	CUSTEIO	4.080,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	90	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	SMS/CEO	07.001.10.30 2.0004.2037. 33.90.39	303	CUSTEIO	4.080,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	91	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	SMS/CAPS	07.001.10.30 2.0004.2038. 33.90.30	303	CUSTEIO	4.080,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	92	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADA E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INTERLIGAÇÃO	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.40	494	CUSTEIO	44.933,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	93	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (PROJECT)	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.39	303	CUSTEIO	74.407,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	94	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA.	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.39	303	CUSTEIO	29.131,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	95	PNEUS AMBULANCIA	SMS/CEM - TRANSPORTE	07.001.10.30 2.0004.2084. 33.90.30	0	CUSTEIO	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	96	MATERIAL DE EXPEDIENTE	SMS /DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.30	303	CUSTEIO	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	97	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECCÃO DE CARIMBOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI E DEMAIS SECRETARIAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.39	303	CUSTEIO	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	98	COFFE BREAK - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO BUFFET LIVRE) E COFFEE BREAKS	SMS/CMS	07.001.10.12 2.0004.2030. 33.90.30	303	CUSTEIO	7.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	99	COFFE BREAK - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO BUFFET LIVRE) E COFFEE BREAKS	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.30	303	CUSTEIO	4.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100	COFFE BREAK - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO BUFFET LIVRE) E COFFEE BREAKS	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	303	CUSTEIO	7.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	101	COFFE BREAK - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO BUFFET LIVRE) E COFFEE BREAKS	SMS/VISA	07.001.10.30 4.0004.2040. 33.90.30	494	CUSTEIO	5.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	102	CORTINAS UBS	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	303	CUSTEIO	23.631,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	103	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM	SMS/VISA	07.001.10.30 4.0004.2040. 33.90.39	494	CUSTEIO	3.800,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	104	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA EVENTOS, PALESTRAS E CAMPANHAS DE VACINAS	SMS/VISA	07.001.10.30 4.0004.2040. 33.90.30	494	CUSTEIO	10.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	105	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORME PERSONALIZADO	SMS/VISA	07.001.10.30 4.0004.2040. 33.90.30	494	CUSTEIO	16.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	106	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	SMS/VISA/AB/CEO/CEM	07.001.10.30 4.0004.2040. 33.90.30	494	CUSTEIO	40.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	107	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRINDES PARA CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	SMS/VISA/AB/CEM	07.001.10.30 1.0004.2034. 33.90.32	0	CUSTEIO	60.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	108	INSUMOS DE OSTOMIAS	SMS/CEM	07.001.10.30 1.0004.2034. 33.90.32	0	CUSTEIO	50.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	109	MANUTENÇÃO DE MÓVEIS	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.39	303	CUSTEIO	40.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 44.90.52	303	CUSTEIO	30.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	111	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SMS/VISA	07.001.10.30 4.0004.2040. 33.90.39	494	CUSTEIO	13.870,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	112	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, MARCA BIOTECNO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.	SMS/VISA	07.001.10.30 4.0004.2040. 33.90.39	494	CUSTEIO	9.360,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	113	SANEPAR	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	16.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	114	SANEPAR	SMS/CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.39	303	CUSTEIO	6.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	115	SANEPAR	SMS/CEO	07.001.10.30 2.0004.2037. 33.90.39	303	CUSTEIO	1.500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	116	SANEPAR	SMS/CAPS	07.001.10.30 2.0004.2038. 33.90.39	303	CUSTEIO	2.500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	117	SANEPAR	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.39	303	CUSTEIO	7.300,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	118	COPEL	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	50.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	119	COPEL	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.39	303	CUSTEIO	2.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	120	COPEL	SMS/CEO	07.001.10.30 2.0004.2037. 33.90.39	303	CUSTEIO	5.800,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	121	COPEL	SMS/CAPS	07.001.10.30 2.0004.2038. 33.90.39	303	CUSTEIO	3.525,50	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	122	CERAL	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	1.900,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	123	CERAL	SMS/CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.39	303	CUSTEIO	12.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	124	DIÁRIAS	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.14	0	CUSTEIO	20.400,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	125	DIÁRIAS	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.14	303	CUSTEIO	313.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	126	DIÁRIAS	SMS/CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.14	303	CUSTEIO	800,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	127	DIÁRIAS	SMS/CAPS	07.001.10.30 2.0004.2038. 33.90.14	303	CUSTEIO	3.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	128	DIÁRIAS	SMS/VISA	07.001.10.30 4.0004.2040. 33.90.14	303	CUSTEIO	119.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	129	DIÁRIAS	SMS/CEM	07.001.10.30 2.0004.2084. 33.90.14	0	CUSTEIO	15.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	130	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.93	0	CUSTEIO	3.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	131	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.93	303	CUSTEIO	500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	132	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SMS/DAAS	07.001.10.12 2.0004.2031. 33.90.92	0	CUSTEIO	5.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	133	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.92	0	CUSTEIO	5.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	134	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS- PF	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.48	0	CUSTEIO	180.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	135	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.46	0	CUSTEIO	50.400,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	136	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COMUNS - RESOLUÇÃO SESA 1108/2023	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 44.90.52	518		130.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	137	CONSTRUÇÃO DA UBS VILA ROMANA - RESOLUÇÃO SESA 765/2019	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.1558. 44.90.51	518	INVESTIMENTO	650.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	138	CONSTRUÇÃO DA UBS VILA ROMANA - RESOLUÇÃO SESA 765/2019	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.1558. 44.90.51	501	INVESTIMENTO	850.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	139	CONSTRUÇÃO DA UBS DE APOIO CERRADO DAS CINZAS - RESOLUÇÃO SESA 451/2021	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.1556. 44.90.51	518	INVESTIMENTO	200.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	140	CONSTRUÇÃO DA UBS DE APOIO CERRADO DAS CINZAS - RESOLUÇÃO SESA 451/2021	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.1556. 44.90.51	303	INVESTIMENTO	343.782,65	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	141	CONSTRUÇÃO DA UBS DE APOIO CAPÃO BONITO - RESOLUÇÃO SESA 932/2021	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.1534. 44.90.51	303	INVESTIMENTO	125.487,85	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	142	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS CALOGERAS - RESOLUÇÃO SESA 451/2022	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.1557. 44.90.51	518	INVESTIMENTO	150.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	143	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS CALOGERAS - RESOLUÇÃO SESA 451/2022	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.1557- 1568-1564 44.90.51	0	INVESTIMENTO	1.250.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	144	CONSTRUÇÃO DA UBS BOSQUE - RESOLUÇÃO SESA	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.1219. 44.90.51	0	INVESTIMENTO	396.395,32	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	145	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RADIOGRAFIAS HOSPITALAR DIGITAL - EMENDA PARLAMENTAR 81000792/2021	SMS	07.001.10.30 2.0004.2036. 44.90.51	303	INVESTIMENTO	43.056,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	146	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RADIOGRAFIAS HOSPITALAR DIGITAL - EMENDA PARLAMENTAR 81000792/2021	SMS	07.001.10.30 2.0004.2036. 44.90.51	518	INVESTIMENTO	299.934,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	147	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA EQUIPES DE SAÚDE/CEO/CEM/CAF/CAPS	SMS/AB/CEO/CEM/CAPS/CAF	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	303	CUSTEIO	20.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	148	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	150.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	149	CADEIRA DE RODAS ADULTO, MULETAS E DEMAIS ACESSÓRIOS	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.1567. 33.90.32	0	CUSTEIO	20.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	150	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS	SMS/DAAS	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	80.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	151	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	SMS/AB/CEO/CEM	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	58.080,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	152	OXIGENIO - GÁS E OUTRO MATERIAIS ENGARRAFADOS	SMS/AB	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	0	CUSTEIO	138.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	153	SERVIÇO AUXILIAR DE LIMPEZA E MATERIAL	SMS/AB / CEM	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.37	303	CUSTEIO	167.209,64	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	154	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM	SMS/CEM	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.39	303	CUSTEIO	RS -	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	155	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	SMS/CAF	07.001.10.30 1.0004.2034. 33.90.32	303	CUSTEIO	259.061,76	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	156	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES	SMS/CAF	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	303	CUSTEIO	41.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	157	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA.	SMS/CAF	07.001.10.30 1.0004.2032. 33.90.30	303	CUSTEIO	60.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	158	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	SMS/CAF	07.001.10.30 1.0004.2034. 33.71.70	303	CUSTEIO	215.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	159	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	SMS/CAF	07.001.10.30 3.0004.1467. 33.90.30	494 ,518, 495,518, 303	INVESTIMENTO	118.131,15	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	160	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	SMS/CAF/AB	07.001.10.30 3.0004.1467. 33.90.30	303	CUSTEIO	4.500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	161	ENXOVAL (LENÇOL)	SMS / CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.30	303	CUSTEIO	1.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	162	MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS, ARMARIOS, ESCRIVANINHA, ELETRODOMESTICOS, TV, AR-CONDICIONADO, MACA GINECOLOGICA)	SMS / CEM / CAF	07.001.10.30 2.0004.2036. 44.90.52	303	INVESTIMENTO	10.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	163	RADIOMETRO	CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 44.90.52	303	INVESTIMENTO	1.283,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	164	AQUISIÇÃO FORMULA INFANTIL, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS	SMS/CAF	07.001.10.30 1.0004.2034. 33.90.32	0	CUSTEIO	110.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	165	EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM	SMS / CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 44.90.52	303	INVESTIMENTO	5.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	166	IMPRESSOS, FOLDERS, PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO	SMS / CEM / CAF	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.39	494-303	CUSTEIO	5.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	167	REFORMA PREDIAL CEM	SMS / CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 44.90.52	0	INVESTIMENTO	1.500.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	168	DECORAÇÃO EVENTOS CEM	SMS / CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.39	303-494	CUSTEIO	3.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	169	MATEIRAL NUTRICIONISTA	SMS / CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.39	303-494	CUSTEIO	4.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	170	MATERIAL PSICOLOGA	SMS / CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.39	303-494	CUSTEIO	2.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	171	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	SMS / CEM / CAF	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.39	303-494	CUSTEIO	2.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	172	MATERIAL PARA INSERÇÃO DE DIU	SMS / CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.39	303-494	CUSTEIO	2.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	173	INCLUSÃO DE IMPRESSORA COLORIDA	SMS / CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.39	303-494	CUSTEIO	500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	174	MATERIAL FISIOTERAPIA	SMS / CEM	07.001.10.30 2.0004.2036. 33.90.39	303-494	CUSTEIO	3.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	175	CUSTEIO DE AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO - (EI 04-MP)	SMS / CEO	07.001.10.30 1.0004.1563. 33.90.39	0	CUSTEIO	53.666,67	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	176	CUSTEIO DE AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO - (EI 04-MP)	SMS / CEO	07.001.10.30 1.0004.1563. 33.90.30	0	CUSTEIO	53.666,67	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	177	MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE DO POSTO DE SAÚDE DO ALPHAVILLE E DEMAIS UBS - (EI 1)	SMS / AB	07.001.10.30 1.0004.1570. 44.90.51	0	INVESTIMENTO	53.333,33	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	178	AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA AS PESSOAS NECESSITADAS - (EI 09 - JO)	SMS / AB	07.001.10.30 1.0004.1566. 33.90.32	0	CUSTEIO	30.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	179	MELHORIA NA ACESSIBILIDADE DO POSTO DE SAÚDE DO ALPHAVILLE - (EI 08 - LO)	SMS / AB	07.001.10.30 1.0004.1565. 44.90.51	0	INVESTIMENTO	15.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	180	AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PESSOAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - (EI 01-LS)	SMS / AB	07.001.10.30 1.0004.1561. 44.90.52	0	INVESTIMENTO	107.333,34	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	181	AQUISIÇÃO DE 2 MINIVANS TIPO SPIN PARA ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E EXCLUSIVO NO TRANSPORTE DOS AUTISTAS - EMENDA IMPOSITIVA 14- WU	SMS / AB	07.001.10.30 1.0004.1571. 44.90.52	0	INVESTIMENTO	214.666,66	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	182	CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PEUGEOT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA (36 MESES), DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO PEUGEOT PARTRAPID BUSIPK, ANO FABRICAÇÃO 2022, ANO MODELO 2023, COR BRANCA, PLACA SEJ-5B59, RENAVAM Nº 01337577330 PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI	SMS/CAF	3.3.90.39.00. 00 494 CUSTEIO	0	CUSTEIO	840,60	
							29.278.499,36	

SECRETARIA MUNICIPAL	ITEM	OBJETO (RESUMIDO)	UNIDADE DEMANDANTE (SECRETARIA MUNICIPAL) /DIVISÃO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	INVESTIMENTO / CUSTEIO	VALOR ESTIMADO	TOTAL POR SECRETARIA
GABINETE	1	CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/DESIGNER E ARTE.	GABINETE	3.3.99.30.00 SERVIÇO	CONTA DESPESA 100	CUSTEIO	6.800,00	
GABINETE	2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ESTRUTURAÇÃO/DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO (DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO).	GABINETE	FONTE: 3.3.90.40.00.0 0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-	110 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE.	CUSTEIO	5.000,00	

115508238206704049460658850422358491357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

				PESSOA JURÍDICA				
GABINETE	3	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL .	GABINETE	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE 24.131.000 2.2074	3.3.90.39.88.00 200	CUSTEIO	300.000,00	
GABINETE	4	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE BUFFET.	GABINETE		3.3.90.30.00	CONTA DESPESA 070	CUSTEIO	12.000,00
GABINETE	5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DECORAÇÃO.	GABINETE		3.3.90.39.00	CONTA DESPESA 100	CUSTEIO	15.000,00
GABINETE	6	CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/ DESIGNER, FAIXAS E BANNERS.	GABINETE		3.3.90.39.00	CONTA DESPESA 100	CUSTEIO	18.000,00
GABINETE	7	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES	GABINETE/DEFESA CIVIL		3.3.90.30.00	CONTA DESPESA 070/300 - MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	30.000,00
GABINETE	8	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX.	GABINETE/DEFESA CIVIL		3.3.90.30.00	070 - MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	30.000,00
GABINETE	9	AUXILIAR DE LIMPEZA - CONSELHO TUTELAR - 01 AUXILIAR DE LIMPEZA - 20 HORAS. - BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - 01 AUXILIAR DE LIMPEZA 15 HORAS. - DEFESA CIVIL -01 AUXILIAR DE LIMPEZA 05 HORAS.	GABINETE/DEFESA CIVIL		3.3.99.30.00	CONTA DESPESAS 320	CUSTEIO	300.000,00
GABINETE	10	MATERIAL DE LIMPEZA	GABINETE/DEFESA CIVIL		3.3.99.30.00	CONTA DESPESA 70/300/440	CUSTEIO	10.000,00
GABINETE	11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA E SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E GRADES DE PROTEÇÃO.	GABINETE		3.3.90.39.00	CONTA DESPESA 100	CUSTEIO	306.350,00
GABINETE	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.	GABINETE/DEFESA CIVIL		3.3.90.30.00	070/300 - MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	20.000,00
GABINETE	13	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA GRAVAÇÃO DE MATERIAL DE ÁUDIO E DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM.	GABINETE		3.3.99.30.00	CONTA DESPESA 100	CUSTEIO	1.000,00
GABINETE	14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECCÃO DE CARIMBOS.	GABINETE/DEFESA CIVIL		3.3.99.30.00	CONTA DESPESA 100	CUSTEIO	15.000,00
GABINETE	15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS	GABINETE/DEFESA CIVIL		4.4.90.52.00.0 0	330- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CUSTEIO	7.000,00
GABINETE	16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS/IMOBILIÁRIO SOB MEDIDA OU NÃO	GABINETE/DEFESA CIVIL		4.4.90.52.00.0 0	330- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CUSTEIO	20.000,00
GABINETE	17	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS EM TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT.	GABINETE		3.3.90.30.00	070 - MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	35.000,00
GABINETE	18	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DEFESA CIVIL		3.3.90.30.00	300 - MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	15.788,40
GABINETE	19	AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULAR	GABINETE/DEFESA CIVIL/CONSELHO TUTELAR		3.3.90.30.00	CONTA DESPESAS 070/220/420	CUSTEIO	40.000,00
GABINETE	20	COMBUSTÍVEIS	GABINETE/DEFESA CIVIL/CONSELHO TUTELAR		3.3.90.30.00	CONTA DESPESAS 070/220/420	CUSTEIO	80.000,00
GABINETE	21	SERVIÇOS MECANICAS	GABINETE/DEFESA CIVIL/CONSELHO TUTELAR		3.3.99.30.00	CONTA DESPESA 100/230/440	CUSTEIO	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

GABINETE	22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DOS VEÍCULOS	GABINETE/DEFESA CIVIL/CONSELHO TUTELAR	3.3.99.30.00	CONTA DESPESA 100/230/440	CUSTEIO	30.000,00	
GABINETE	23	PNEUS/CAMARAS DE AR	GABINETE/DEFESA CIVIL/CONSELHO TUTELAR	3.3.99.30.00	CONTA DESPESA 100/230/440	CUSTEIO	8.000,00	
GABINETE	24	REFEIÇÕES - MARMITEX	GABINETE/DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00	070 - MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	130.000,00	
GABINETE	25	AQUISIÇÕES DE EPI, DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00	CONTA DESPESA 300	CUSTEIO	2.000,00	
GABINETE	26	TELEFONIA FIXA	CONSELHO	3.3.90.30.00	CONTA DESPESA 460		3.000,00	
GABINETE	27	GAS DE COZINHA	DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00	CONTA DESPESA 300		800,00	
GABINETE	28	COMPUTADORES	GABINETE/DEFESA CIVIL	4.4.90.52.00.00	330/140 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CUSTEIO	44.819,32	
GABINETE	29	EQUIPAMENTO AUDIO VISUAIS	GABINETE	4.4.90.52.00.00	140 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CUSTEIO	30.000,00	
GABINETE	30	COFFE BREAK	GABINETE	3.3.90.30.00	070 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
GABINETE	31	BRINDES	GABINETE	3.3.90.30.00	070 - MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	15.000,00	
								1.575.557,72

SECRETARIA MUNICIPAL	ITEM	OBJETO (RESUMIDO)	UNIDADE DEMANDANTE (SECRETARIA MUNICIPAL)/DIVISÃO	RUBRICA ORÇAMEN TÁRIA	FONTE DE RECURSO	INVESTI MENTO/ CUSTEIO	VALORES A EMPENHAR EM 2024	TOTAL POR SECRETARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM ENTO ECONÔMICO	1	EVENTO COM OS COMERCIANTES LOCAIS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.3.90.39.22.00.00	06090-06060	CUSTEIO	8.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM ENTO ECONÔMICO	2	LOCAÇÃO DE ESTANDE NO EVENTO EXPOTURISMO 2024	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3.3.90.39.22.00.00	5990	CUSTEIO	16.354,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM ENTO ECONÔMICO	3	EVENTO PARA MICRO EMPREENDEDORES	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.3.90.39.22.00.00	06090-06060	CUSTEIO	6.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM ENTO ECONÔMICO	4	LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA EXPOSIÇÕES E FEIRAS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/TURISMO	3.3.90.39.22.00.00	5990	CUSTEIO	70.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM ENTO ECONÔMICO	5	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/TURISMO	3.3.90.39.63.00.00	5980	CUSTEIO	16.700,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM ENTO ECONÔMICO	6	EVENTO PARA RECEPÇÃO PARA REUNIÃO COM GESTORES ADETUR	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/TURISMO	3.3.90.39.23.00.00	05980-05990	CUSTEIO	15.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM ENTO ECONÔMICO	7	EVENTO PARA RECEPÇÃO DE OPERADORAS - FAMTOUR	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/TURISMO	3.3.90.39.23.00.00	05980-05990	CUSTEIO	10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8	1º EVENTO DE BALONISMO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/TURISMO	3.3.90.39.99.99	5990	CUSTEIO	90.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9	REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA 360º	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/TURISMO	3.3.90.39.12.00	5990	CUSTEIO	14.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10	AQUISIÇÃO DE APARELHOS SMARTPHONE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4.4.90.52.41.00	5300	CUSTEIO	11.400,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11	EVENTO DE FOMENTO COMÉRCIO LOCAL	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.3.90.39.22.00	05230 - 05260	CUSTEIO	15.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12	EVENTO PARA APRESENTAÇÃO E PUBLICIDADE SOBRE A VENDA LOTES PÚBLICOS E PERMISSÃO DE USO PARA SALAS COMERCIAIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.3.90.39.22.00	05230 - 05260	CUSTEIO	5.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13	EVENTO SOBRE APICULTURA E MELIPONICULTURA	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.3.90.39.22.00	6040	CUSTEIO	20.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14	AQUISIÇÃO DE BRINDES, SOUVENIR, CAMISETAS E DEMAIS ITENS PERSONALIZADOS.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/TURISMO	3.3.90.32.00.00	6040	CUSTEIO	6.500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15	AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE ALGODÃO CRU PERSONALIZADA COM PINTURA TIE-DYE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	DIVISÃO DE TURISMO	3.3.90.32.00.00	6020	CUSTEIO	3.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	16	PREMIAÇÃO CONCURSO FOTOGRAFIA	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3.3.90.31.03.00	6020	CUSTEIO	10.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17	PREMIAÇÃO CONCURSO DECORAÇÃO DE CASAS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3.3.90.31.00.00	6040	CUSTEIO	30.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18	EVENTO 1º ENCONTRO DE APICULTORES DE ARAPOTI	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3.3.90.39.22.00	LIVRES - 6020	CUSTEIO	20.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19	PRODUÇÃO BANCO DE IMAGENS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3.3.90.30.16.00	LIVRES	CUSTEIO	11.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC) PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	3.1.90.13.05.00	LIVRES - 6020	CUSTEIO	164.000,00	
								RS 541.954,00

Art. 4º O Anexo IV do Decreto n.º 7082/2024, é alterado parcialmente, para alterar o PCA 2024 das Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Gabinete do Executivo que passam a ter as seguintes redações:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

**VALORES ESTIMADOS COM AS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO PCA
2024**

SECRETARIA MUNICIPAL	VALOR ESTIMADO PCA 2024 (em Reais)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.350.978,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	722.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.144.116,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	541.954,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.921.457,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.161.728,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30.098.750,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1.280.034,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8.338.381,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.278.499,36
GABINETE	1.575.557,72
Valor total estimado para contratações 2024	82.413.458,97

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 7.122/2024

Concede Licença Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o exposto no Art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o exposto na Seção V, Art. 91 da Lei Municipal n.º 411 de 20 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO o requerimento exarado pela servidora e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1.712/2024 da Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Concede licença especial a servidora, **SELINA FERREIRA RAMOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX.652-3 e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.189-29, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO II**.

Parágrafo único: A licença que se refere o Artigo 1º deste decreto corresponderá ao período de 90 (noventa) dias, a contar de **05 de junho a 02 de agosto de 2024**.

Art. 2º Deve a Divisão de Recursos Humanos, anotar na ficha funcional da servidora a concessão da referida licença, bem como, anexar cópia deste respectivo ato, arquivando-se nos moldes e cautelas de praxe adotados pelo setor.

Art. 3º Transcorrido o período estabelecido pela licença especial nos termos do Art. 91 da Lei Municipal n.º 411/93, deverá a servidora retomar suas atividades funcionais imediatamente.

Art. 4º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 5º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI - PARANÁ

DECRETO Nº 7.123/2024

Exonera servidora de Função Gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO o pedido realizado pela Secretaria Municipal Saúde, conforme Memorando de nº 1.347/2024.

DECRETA:

Art. 1º Exonera na data de 29 de fevereiro de 2024, da função gratificada de **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, a senhora **CAMILA CASAGRANDE OSÓRIO**, portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX.005-0 e inscrita no CPF de n.º XXX.XXX.289-00.

Art. 2º Deve a Divisão de Recursos Humanos, adotar as medidas administrativas necessárias para alteração e adequação da estrutura administrativa, contida neste ato.

Art. 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro - Fone 0800 400 1005- CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 7.124/2024

Nomeia servidora na Função Gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos do município; e

CONSIDERANDO o pedido realizado pela Secretaria Municipal Saúde, conforme Memorando de nº 1.347/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de 01 de março de 2024, para a função gratificada de **DIRETORA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, a senhora **CAMILA CASAGRANDE OSÓRIO**, portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX.005-0 e inscrita no CPF/MF de n.º XXX.XXX.289-00.

Art. 2º Deve a Divisão de Recursos Humanos, adotar as medidas administrativas necessárias para alteração e adequação da estrutura administrativa, contida neste ato.

Art. 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro - Fone 0800 400 1005- CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI - PARANÁ

DECRETO Nº 7.125/2024

Nomeia servidora na Função Gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos do município; e

CONSIDERANDO o pedido realizado pela Secretaria Municipal Saúde, conforme Memorando de nº 1.347/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de 01 de março de 2024, para a função gratificada de **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, a senhora **ALEXI RAQUEL DE CAMARGO**, portadora da cédula de identidade RG n.º XX.XXX.244-9 e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.238-96.

Art. 2º Deve a Divisão de Recursos Humanos, adotar as medidas administrativas necessárias para alteração e adequação da estrutura administrativa, contida neste ato.

Art. 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



Resolução Nº 04 de 23 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2.221/2022

Considerando a Ata da reunião extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização do saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA para a compra de playgrounds infantis a serem instalados nos bairros.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 23 de fevereiro de 2024.

Sueder Cordeiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Irani José Barros

Prefeito



Prefeitura Municipal de Arapoti

NOTIFICAÇÃO TERRENOS SUJOS 008/2024/DIVF

<p>LOCAL DA INFRAÇÃO RUA DOLORES BARROS DIAS Nº 383- JARDIM CERES Data: 22/02/2024</p>	<p>RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO (Carimbo e Assinatura) Alex Paulo de Melo Agente de Fiscalização Decreto nº 5215/2019 Matrícula 700719/1</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nome completo ou Razão Social: Maria de Lourdes Guimarães

CPF: 039.049.169-12

Assinatura

NATUREZA DE INFRAÇÃO: TERRENO SUJO

SEÇÃO II – Código de Posturas Municipal LEI 092/2019

DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES E TERRENOS

Art. 11. Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.

NATUREZA DE INFRAÇÃO: IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

SEÇÃO VI – Código de Posturas Municipal LEI 092/2019

DAS CONSTRUÇÕES ABANDONADAS EM IMÓVEIS URBANOS

Art. 53. É proibido manter construções em imóveis urbanos em estado de abandono.

Art. 54. Considera-se em estado de abandono:

II - construções que não abrigam moradores há mais de 1 (um) ano, em evidente estado de danificação.

Art. 55. Constatado o abandono da construção, a Prefeitura notificará o proprietário para em 15 (quinze) dias:

I - apresentar justificativa e efetuar reparos, quando em imóveis já construídos;

PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS:

15 DIAS 24 HORAS 72 HORAS 5 DIAS 10 DIAS
 30 DIAS CORREÇÃO IMEDIATA

Fica o acima qualificado notificado.

Artigo 49 - O infrator será notificado, pessoalmente, e terá um prazo de 05 (cinco dias) para apresentação de recurso administrativo, o qual sendo omissivo e decorrido prazo será aplicado à sanção pertinente.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo
 Rua Placídio Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3000.
 CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
 CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.



Prefeitura Municipal de Arapoti

NOTIFICAÇÃO TERRENOS SUJOS 008/2024/DIVF

Conforme artigo 144 parágrafo V do Código de Postura ocorrerá à identificação de testemunhas quando o infrator se recusar a assinar o conhecimento da notificação ou na ausência e impedimento deste;

TESTEMUNHA Nome: _____ CPF: _____ RG: _____	TESTEMUNHA Nome: _____ CPF: _____ RG: _____
-------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo
Rua Placido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3000.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.



Prefeitura Municipal de Arapoti

NOTIFICAÇÃO TERRENOS SUJOS 009/2024/DIVF

<p>LOCAL DA INFRAÇÃO RUA DOLORES BARROS DIAS Nº 389- JARDIM CERES Data: 22/02/2024</p>	<p>RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO (Carimbo e Assinatura)</p> <p>Alex Paulo de Melo Agente de Fiscalização Decreto nº 5215/2019 Matrícula 20071977</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nome completo ou Razão Social: TEREZA PEREIRA GUIMARÃES

CPF: 018.636.099-11

Assinatura

NATUREZA DE INFRAÇÃO: TERRENO SUJO
SEÇÃO II – Código de Posturas Municipal LEI 092/2019
DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES E TERRENOS

Art. 11. Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.

NATUREZA DE INFRAÇÃO: IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

SEÇÃO VI – Código de Posturas Municipal LEI 092/2019
DAS CONSTRUÇÕES ABANDONADAS EM IMÓVEIS URBANOS

Art. 53. É proibido manter construções em imóveis urbanos em estado de abandono.

Art. 54. Considera-se em estado de abandono:

II - construções que não abrigam moradores há mais de 1 (um) ano, em evidente estado de danificação.

Art. 55. Constatado o abandono da construção, a Prefeitura notificará o proprietário para em 15 (quinze) dias:

I - apresentar justificativa e efetuar reparos, quando em imóveis já construídos;

PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS:

15 DIAS 24 HORAS 72 HORAS 5 DIAS 10 DIAS
 30 DIAS CORREÇÃO IMEDIATA

Fica o acima qualificado notificado.

Artigo 49 - O infrator será notificado, pessoalmente, e terá um prazo de 05 (cinco dias) para apresentação de recurso administrativo, o qual sendo omissivo e decorrido prazo será aplicado à sanção pertinente.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo
 Rua Placídio Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3000.
 CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
 CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.

115508238206704049460658850422358491357



Prefeitura Municipal de Arapoti

NOTIFICAÇÃO TERRENOS SUJOS 009/2024/DIVF

Conforme artigo 144 parágrafo V do Código de Postura ocorrerá a identificação de testemunhas quando o infrator se recusar a assinar o conhecimento da notificação ou na ausência e impedimento deste;

TESTEMUNHA

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

TESTEMUNHA

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadio
Rua Placido Leite, n° 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3000
CEP: 84 990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>
CNPJ n°. 75.658.377/0001-31.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

De 21/02/2024.

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 43/2023, a empresa:

Empresa	Valor (R\$)
ILG COMERCIAL LTDA	R\$ 8.100,00

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais médico hospitalares.

Andréa Cristina da Silva
 PRESIDENTE DO FMS

115508238206704049460658850422358491357

**EXTRATO
3º TERMO ADITIVO**

Contrato n°: 160/2022

Pregão n°: 21/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Contratada: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação** do prazo de **execução e vigência** do Contrato sob o n° 160/2022, por mais **12 (doze) meses**, de **29/04/2024** até a data de **28/04/2025**.

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 20/02/2024.

115508238206704049460658850422358491357

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO

Contrato n°: 512/2023

Pregão n°: 3/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Contratada: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação** do prazo de **execução e vigência** do Contrato sob o n° 512/2023, por mais **90 (NOVENTA) DIAS**, de **17/02/2024** até a data de **17/05/2024**.

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 15/02/2024.

115508238206704049460658850422358491357

**EXTRATO
2º TERMO ADITIVO**

Contrato n°: 137/2022

Dispensa n°: 26/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Contratada: RORATO E MOLERO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do **CONTRATO sob o n° 137/2022**, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **11/04/2024**, estendendo-se até **11/04/2025**, com base no, §1 inciso II, art. 57 da Lei n° 8.666/93.

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 22/02/2024.

115508238206704049460658850422358491357

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: PREGÃO Nº 42/2023
PROCESSO Nº 163/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapoti, Estado do Paraná, através do seu pregoeiro, abaixo assinado, designado pelo do Decreto nº 6.782, de 21 de julho de 2023, vem por meio deste **CONVOCAR** a empresa **BIOPULSE BRASIL EIRELI**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.408.118/0001-96, através do seu representante legal, a Sr. **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 070.817.958-46, a efetuar a assinatura na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao **Pregão nº 42/2023**, para, no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta no diário oficial eletrônica do município de Arapoti/Pr., cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da CONTRATANTE a ser constituída, o CONTRATO.

Caso Vossa Senhoria, queira agilizar a contratação poderá solicitar a ata de registro de preços via email, para devolver assinado digitalmente.

Em tempo, informamos que o não comparecimento, decairá do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Instrumento Convocatório.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

IDINEU ANTONIO DA SILVA

-Pregoeiro-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: PREGÃO Nº 42/2023
PROCESSO Nº 163/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapoti, Estado do Paraná, através do seu pregoeiro, abaixo assinado, designado pelo do Decreto nº 6.782, de 21 de julho de 2023, vem por meio deste **CONVOCAR** a empresa **O.C.O. PARTICIPACOES LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.694.710/0001-34, através do seu representante legal, o Sr. **ODAIR CAMILOTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 020.202.799-67, a efetuar a assinatura na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao **Pregão nº 42/2023**, para, no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta no diário oficial eletrônica do município de Arapoti/Pr., cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da CONTRATANTE a ser constituída, o CONTRATO.

Caso Vossa Senhoria, queira agilizar a contratação poderá solicitar a ata de registro de preços via email, para devolver assinado digitalmente.

Em tempo, informamos que o não comparecimento, decairá do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Instrumento Convocatório.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

IDINEU ANTONIO DA SILVA

-Pregoeiro-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
 RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / CONTATO 0800 400 1005
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: PREGÃO Nº 42/2023
PROCESSO Nº 163/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapoti, Estado do Paraná, através do seu pregoeiro, abaixo assinado, designado pelo do Decreto nº 6.782, de 21 de julho de 2023, vem por meio deste **CONVOCAR** a empresa **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.088.993/0001-11, através do seu representante legal, o Sr. JOSE AKER, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 692.524.088-00, a efetuar a assinatura na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao **Pregão nº 42/2023**, para, no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta no diário oficial eletrônica do município de Arapoti/Pr., cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da CONTRATANTE a ser constituída, o CONTRATO.

Caso Vossa Senhoria, queira agilizar a contratação poderá solicitar a ata de registro de preços via email, para devolver assinado digitalmente.

Em tempo, informamos que o não comparecimento, decairá do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Instrumento Convocatório.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

IDINEU ANTONIO DA SILVA

-Pregoeiro-

115508238206704049460658850422358491357

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
 RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / CONTATO 0800 400 1005
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 / E-MAIL: licitacao@arapoti.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 33/2024.
Modalidade: Pregão nº 42/2023.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Arapoti, representado pelo Prefeito, o Sr. Irani José Barros.
Empresa: O. C. O Participações Ltda, representada por Odair Camiloti de Oliveira.

Lotes Registrados:

Lote	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário
06	INFANTOMETRO Aparelho para medir altura de crianças com até 146cm. Único no país com certificado do IMI – INMETRO. Fabricado no Brasil, em ABS, leve, transportável, higienizável e o maior da categoria. Aparelho para medir altura de crianças. Cor do medidor: Azul Cor da Régua: Areia Contém: 03 Réguas 01 medidor fixo 01 medidor móvel Garantia: 03 ANOS	4	Avanutri / Avanutri	212,09
08	KIT RÉPLICA DE ALIMENTOS • confeccionado em resina ou poliuretano expandido; • tamanho, textura e cores reais; • contendo cartaz Pirâmide dos Alimentos; • contendo os utensílios (medidores: xícaras, colheres e prato); • pastas ou plásticos para separar os alimentos; • deve acompanhar bolsa com alça para facilitar o transporte; • conteúdo do kit deve ter no mínimo 22 (vinte e duas) peças.	2	Virtual Saúde / Virtual Saúde	664,98

Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico Municipal de Arapoti (DOE).
Data da assinatura: 23/02/2024.

115508238206704049460658850422358491357

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 / E-MAIL: licitacao@arapoti.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 34/2024.
Modalidade: Pregão nº 42/2023.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Arapoti, representado pelo Prefeito, o Sr. Irani José Barros.
Empresa: Biopulse Brasil Eireli, representada por Maria Elisabete Moreno Ulrich.
Lote Registrado:

Lote	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário
01	<p>ADIPÔMETRO CLÍNICO O Adipômetro/Plicômetro Clínico fabricado em ABS resultante de um terpolímero composto por três comonomeros diferentes (acrilonitrila, butadieno e estireno) fornece resistência e leveza ao equipamento. O balanceamento destes três componentes garante excelente propriedade mecânica ao produto, aumentando em grande escala a resistência ao uso diário exigidas por este produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Excelente estabilidade dimensional; - Alta rigidez; - Alta resistência a impacto; - Baixa absorção de umidade; - Desenho inovador tornando-o mais compacto, mais leve e ergonômico; - Apalpadores com desenho exclusivo projetados para garantir excelente performance dimensional. <p>Para mensuração precisa das dobras, segue os padrões técnicos de pressão constante indicados em qualquer abertura (9,8 g/mm2). Características: - Matéria Prima: Material Termo Injetável; - Resolução: Milímetros; - Faixa de Medição: 0 a 55 mm; - Tolerância: ± 1 mm em 55 mm. Garantia: 02 anos Registro ANVISA Nº 81540249001</p>	4	Cescorf / Básico	170,00

Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico Municipal de Arapoti (DOE).
Data da assinatura: 23/02/2024.

115508238206704049460658850422358491357

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
 RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / CONTATO 0800 400 1005
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 / E-MAIL: licitacao@arapoti.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 35/2024.
Modalidade: Pregão nº 42/2023.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Arapoti, representado pelo Prefeito, o Sr. Irani José Barros.
Empresa: Tata Comércio de Equipamento Para Saúde, Odonto Médico Ltda, representada por José Aker.

Lote Registrado:

Lote	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário
07	PIRÂMIDE ALIMENTAR TRIDIMENSIONAL COMPLETA Dimensões:50 X 50x 60 cm • de mesa; • tamanho grande; • material de acrílico com prateleiras removíveis; • não acompanha os alimentos em réplicas; • desmontável e deve acompanhar bolsa com alça de transporte.	1	Nutrição Express / Pirâmide Alimentar	2.200,00

Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico Municipal de Arapoti (DOE).
Data da assinatura: 23/02/2024.

115508238206704049460658850422358491357



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PORTARIA Nº 0009/2024

Ementa: Nomeia a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Arapoti.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº21/2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Arapoti.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Efetivos será composta pelos servidores:

I - PRESIDENTE:

ALBA MARIA DE CARVALHO E SILVA GONÇALVES - Procuradora Jurídica - CPF nº ***.643.849-**;

II - MEMBROS:

NICOLE RENATA CHIARADIA - Assistente de Imprensa - CPF nº ***.636.349-**
MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA JUNIOR - Oficial Administrativo, CPF nº ***.399.829-**;

III - SUPLENTE:

APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO - Técnico Administrativo, CPF nº ***.926.939-**;

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Efetivos será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora NICOLE RENATA CHIARADIA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 1

www.cmarapoti.pr.gov.br

Protocolo: 0059/2024

Documento assinado digitalmente por Luciano Ferreira da Silva (038.***.***-14)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2402081029461AA32



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Gabinete do Presidente da Câmara em 08 de fevereiro de 2024.

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Presidente

115508238206704049460658850422358491357

Documento assinado digitalmente por Luciano Ferreira da Silva (038.***.***-14)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2402081029461AA32

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br
Página 2 www.cmarapoti.pr.gov.br Protocolo: 0059/2024



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024		
DATA DA SESSÃO: 26/02/2024	HORÁRIO DA SESSÃO: 19h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara

OFÍCIOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0005/2024</u>	Poder Executivo	Responde Ofício 0012/2024	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0007/2024</u>	Poder Executivo	Responde Ofício 005/2024	Leitura

OFÍCIOS ENVIADOS			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>OFÍCIO Nº 0016/2024</u>	Luciano Ferreira da Silva	Ementa: Redação Final do Projeto de Lei Ordinária Nº 2498 - 2499 /2024 Requerimentos nº002- 003- /2024 e as Indicações nº002-003-004 /2024 para vosso conhecimento e providências cabíveis.	Leitura

MATÉRIA AGUARDANDO PARECER		
TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br
 Página 1 www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 24022315331603862

115508238206704049460658850422358491357



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0174/2023</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Permite a utilização de containers e assemelhados para fins comerciais no Município de Arapoti e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 26/01/2024 para Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) com vencimento em 16/02/2024.</p>
<p><u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0333/2023</u></p>	<p>Deolindo Aparecido da Cruz</p>	<p>Ementa: Concede a Comenda Alayde Carneiro Possatto a senhora BERNADETE TURKIEWICZ.</p> <p>Enviado em 16/02/2024 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 26/02/2024.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2456/2023</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Jorge de Oliveira Trindade; Edilson Corsini Pereira; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>Ementa: Institui o Cadastro Municipal para Adoção de Animais e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 02/10/2023 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 12/10/2023.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2462/2023</u></p>	<p>Maicon Jean Pot; Jean Carlos Klichowski</p>	<p>Ementa: Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 23/11/2023 para Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) com vencimento em 03/12/2023.</p>

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 24022315331603862



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2479/2023</u></p>	<p>Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>Ementa: Proíbe o Poder Público de contratar com empresa ligada a funcionário público e agente político municipal, ou com pessoas ligadas a eles por matrimônio ou relação de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.</p> <p>Enviado em 27/11/2023 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 07/12/2023.</p>
<p><u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0334/2024</u></p>	<p>Edilson Corsini Pereira</p>	<p>Ementa: Concede a Comenda Alayde Carneiro Possatto a senhora JANTJE VAN DER VINNE DE JONGE.</p> <p>Enviado em 16/02/2024 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 26/02/2024.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2496/2024</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Dispõe sobre a cessão ou permuta de Servidores Municipais e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 23/02/2024 para Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) com vencimento em 04/03/2024.</p>

MATÉRIA AGUARDANDO PAUTA REGIMENTAL

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
--------	---------	--------	---------



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2414/2022</u>	Edilson Corsini Pereira	Ementa: Reconhece Entidade como Utilidade Pública municipal e dá outras providências.	Leitura
----------------------------------------------	-------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	---------

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DO EXECUTIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2442/2023 (URGÊNCIA)</u>	Poder Executivo	Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a desafetar e realizar permuta de bem imóvel público por propriedade particular.	Leitura

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DA PROCURADORIA JURÍDICA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0179/2024</u>	Poder Executivo	Altera a carga horária semanal do cargo de Assistente Social na Lei complementar 07/2007- Plano de Cargos e Carreiras do Município de Arapoti/PR.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2495/2024</u>	Poder Executivo	EMENTA: Altera o art. 35 da Lei sob nº 2.276/2023 e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2503/2024</u>	Poder Executivo	Autoriza utilização de prédio público para eventos realizados por entidades sem fins lucrativos.	Leitura

MATÉRIA SUSPensa

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
--------	---------	--------	---------

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br
 Página 4 www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 24022315331603862



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2324/2022</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva	Ementa: DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR ASSISTIDA, ACOLHIMENTO E REABILITAÇÃO AOS PACIENTES.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2402/2022</u>	Poder Executivo	Altera o Art. 5º da Lei Municipal de n.º 1.476, de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2441/2023</u>	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por meio de processo licitatório, imóvel de propriedade do Município, conforme específica e dá outras providências.	Leitura

PEQUENO EXPEDIENTE

Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos Vereadores

ORDEM DO DIA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2502/2024 (URGÊNCIA ESPECIAL)</u>	Poder Executivo	Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado da Associação dos Municípios do Paraná – AMP e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Única

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br
 Página 5 www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 24022315331603862



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTA R Nº 0175/2024 (URGÊNCIA SIMPLES)</u>	Mesa Diretora	Ementa: Altera a Lei Complementar nº 21/2010 e dá outras providências.	Discussão/Votação o Segunda
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTA R Nº 0176/2024 (URGÊNCIA SIMPLES)</u>	Poder Executivo	Aumenta vagas em cargos da Lei complementar 07/2007- Plano de Cargos e Carreiras do Município de Arapoti/PR.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTA R Nº 0177/2024 (URGÊNCIA SIMPLES)</u>	Poder Executivo	Aumenta vagas em cargos da Lei complementar 07/2007- Plano de Cargos e Carreiras do Município de Arapoti/PR.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTA R Nº 0178/2024 (URGÊNCIA SIMPLES)</u>	Poder Executivo	Exclui Cargos de Diretor e Cria Seção de Coordenação de Endemias na Lei Complementar nº 06 e Lei Complementar nº07 de 21 de junho de 2007 e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 0001/2024 ao (URGÊNCIA)</u>	Poder Executivo	Altera disposições da Lei Complementar que trata sobre o Parcelamento e o Remembramento do Solo para fins urbanos no âmbito do Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Única

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>REQUERIMENT O Nº 0004/2024</u>	Jean Carlos Klichowski	Reitera REQUERIMENTO Nº 0146/2019, solicitando informação de quando serão instalados os parquinhos nas escolas municipais. Justificativa: O pedido já é feito há muitos anos, inclusive destinada emenda impositiva para compra e instalação dos mesmos.	Leitura/Discussão /Votação

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br
 Página 6 www.cmrapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmrapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 24022315331603862



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0008/2024</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>Os Vereadores que este subscrevem, após ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência, que oficie ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Requerimento: ?????? Solicitamos informações e cronograma para abertura do CMEI localizado no centro da cidade. Justificativa: A Prefeitura Municipal divulgou que a abertura da instituição aconteceria ainda no ano de 2023, mas até o presente momento não aconteceu. Muitos pais aguardam ansiosos pela abertura do CMEI e cobram os vereadores sobre informações para início do serviço.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0009/2024</u></p>	<p>Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência, que oficie ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Requerimento: ?????? Informações sobre o motivo do abandono de materiais de calçamento (conforme foto anexa) em canteiro no Jardim do Bosque; e em que obra o material deveria estar sendo utilizado. Justificativa: É nítido que o abandono destes materiais geram prejuízo, pois estão se deteriorando no tempo.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0010/2024</u></p>	<p>Edilson Corsini Pereira</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Solicito informações sobre qual o motivo de começar a fazer a manutenção nas estradas nos bairros: Elena Xavier, Bairro Córrego Fundo, Figueira, Loteamento Marli, Bairro dos Piraquara, Gleba B, Fundão (Nilson), Gleba A, Marlene, torrinha e Amaro e não terminar essas manutenções com a promessa de voltar e terminar e não voltar mais. Justificativa: A pedido dos moradores dos Bairros acima citados.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação</p>

115508238206704049460658850422358491357

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 24022315331603862



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0005/2024</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Para que a prefeitura conceda caçambas de graça para a população fazer a limpeza dos terrenos, com o objetivo de reduzir a quantidade de focos da dengue no município Justificativa: Com simples ações podemos ajudar no combate à dengue, principalmente evitando o acúmulo de lixo em locais que recebem a água da chuva. Para ampliar a limpeza de grandes quantidades de lixo, a sugestão é que a Prefeitura crie um programa para empréstimo sem qualquer custo das caçambas de recolhimento de entulhos e lixo para que esta coleta fosse feita.</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0006/2024</u></p>	<p>Edilson Corsini Pereira</p>	<p>Para que a prefeitura instale uma placa com o nome BOSQUE DA SAUDADE, local na linha Verde onde foram plantadas mudas em homenagem às vítimas arapotenses da Covid-19, e um pequeno texto com a história do bosque. Também sugerimos que sejam colocados no local bancos para que as pessoas possam ter um momento de integração com o local. Justificativa: A ação teve grande repercussão, até mesmo fora do município. E, uma das sugestões que recebemos foi a instalação de bancos para apreciar o local, relembrar bons momentos ou ainda fazer uma prece. Pensando e ser um local de paz, sugerimos as referidas ações.</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0007/2024</u></p>	<p>Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Para que a Prefeitura realize a limpeza de corte de mato e manutenção no canteiro no Jardim do Bosque, próximo à Rodovia (foto do local em anexo). Justificativa: Em benefício aos moradores do bairro.</p>	<p>Leitura</p>

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 8

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 24022315331603862



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DEOLINDO APARECIDO DA CRUZ
1º Secretário

115508238206704049460658850422358491357

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br
Página 9 www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 24022315331603862



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

MEMBROS CONSELHO PREVIDENCIÁRIO	
TITULARES: João Paulo da Silva (Presidente) Kátia Carneiro Nunes Lemes (Vice-Presidente) Fábio Lopes Sampaio (Secretário Geral) Idineu Antonio da Silva (1º Tesoureiro) Marcio Ricardo Rodrigues de Almeida (2º Tesoureiro)	SUPLENTES: Edilene de Fátima Prado Marcelo Frazatto Lucineia Mascarenhas Sampaio Isabela Alves Barreto Edmara Aparecida Teixeira de Lara Renata Tiemi Uesugi Elias de Jesus da Silva Junior
SUPLENTE TITULAR Marcelo Rodrigues Zanini (1º suplente) Moisés Domingues (2º suplente)	
MEMBROS CONSELHO FISCAL	
TITULARES: Rosilda Maia da Silva Italo Antonio Nadal Elycarlos Tzaskos	SUPLENTES: Adão Rodrigues da Silva Douglas Renan Urias de Souza Weliton José do Nascimento

O PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO IPSM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece o calendário e o cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência dos servidores municipais de Arapoti-IPSM;
CONVOCA os membros do Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal, para a reunião ordinária a ser realizada na data de 26 de fevereiro de 2024 às 13h30m na sede do IPSM, para deliberar sobre assuntos que compõem a ordem do dia a seguir:

PROCESSOS DE APOSENTADORIA

- a)- Adriana Borges de Oliveira Endo – PROFESSORA
- b)- Benedito Dias de Souza – OPERADOR DE MÁQUINAS
- c)- Clara Isabel dos Santos – TELEFONISTA
- d)- Cleusa Barbosa Macan Brizola – OFICIAL ADMINISTRATIVO B
- e)-Cristina Aparecida Ribeiro – AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- f)- Dilceia Maria Lopes dos Santos – AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- g)- Edite Aparecida Galvão – AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- h)- Joana Darc Rodrigues da Silva – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- i)- Maria do Carmo Silva Miranda – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- j)- Miriam da Silva Munhoz – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PROCESSOS DE PENSÃO

- a)- Servidora inativa Maria de Fátima Furquim – Beneficiário –Sebastião Leite Teixeira

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- a)- Despesas administrativas fevereiro de 2024.

Arapoti em 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA
Presidente IPSM